SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 18 de Novembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO III | Nº 0462

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 010/2011/CPL/PMC
DATA DA LICITAÇÃO: 27 DE OUTUBRO DE 2011
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeita Constitucional de Conceição/PBB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às prerrogativas constantes no art. 38, VII c/c o art. 43, VI da Lei Nacional de Licitações e Contratos, nº 8.666/93, alterada, de conformidade com o resultado do certame, destinado à Contratação de empresa para recuperação(patrolhamento)de 211,00 kilômetros de Estradas Vicinais, no Município de Conceição/PB.
H O M O L O G A
O presente torneio licitatório, em favor da empresa J**C CONSTRUTORA LTDA,** com o valor global de R$ 58.499,75(Cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), a quem **adjudica** o objeto da presente licitação por ofertar em sua proposta valores compatíveis com os praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na lei regente e em perfeita consonância com a Carta Convite Nº. 010/2011/CPL/PMC, e com o orçamento básico da municipalidade.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

CONCEIÇÃO/PB, 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:9AF38A66

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 010/2011/CPL/PMC.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO(PATROLHAMENTO)DE 211,00 KILÔMETROS DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Legislação Aplicada:
· Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08.06.94 e 9.648/98, de 27/05/98, publicada no D.O.U. em 28.05.98:
Após de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório na modalidade CARTA CONVITE Nº 010/2011/CPL/PMC como preceitua a norma inscrita na Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura e, com base no Parecer da Assessoria Jurídica, **ADJUDICO** o objeto: **Contratação de empresa para recuperação(patrolhamento)de 211,00 kilômetros de Estradas Vicinais, no Município de Conceição/PB.** Onde a empresa do ramo pertinente **JC ONSTRUTORA LTDA,** apresentou os valores compatíveis com os praticados no mercado, e foi declarada vencedora do certame, cuja proposta foi considerada vantajosa para a Administração Pública Municipal de Conceição.

Conceição/PB, 17 de Novembro de 2011

VANI LEITE BRAGA FIGIEREDO
Prefeita Constitucional de Conceição

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:0CF2CA1E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

CARTA CONVITE N° 011/2011
CONTRATO Nº 189/2011
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB.
LICITANTE CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-CNPJ Nº 08.943.227/0001-82-LICITANTE CONTRATADO – ANA MARIA TORRES LEITE-CNPJ Nº 00.554.520/0001-46-VALOR DO CONTRATO - R$ 73.180,60(SETENTA E TRÊS MIL CENTO E OITENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS) -VIGÊNCIA – 31.12.2011-DATA DA CELEBRAÇÃO – 16 DE NOVEMBRO DE 2011

VANI LEITE BRAGA DE FIGUEIREDO

ANA MARIA TORRES LEITE

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:773BAF78

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011

O(A) Pregoeiro(a) Oficial e sua equipe de apoio, constituída pela portaria nº. 001/2011 de 03 de Janeiro de 2011, da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO, vem através deste AVISO **tornar público** para os interessados, o resultado de julgamento da PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2011, cujo objeto é AQUISICAO DE PECAS AUTOMOTIVAS PARA FROTA DE VEICULOS DESTINADOS A MANUTENCAO DESTE MUNICIPIO.
Vencedor:
O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA
R$ 53.744,13 (Cinqüenta e Três Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Treze Centavos)

JUAZEIRINHO PB, 17 de Novembro de 2011

JOSE ROBERVAL DA SILVA
Presidente do FMS

Publicado por:
Edglei Amorim do Nascimento
Código Identificador:FDDF4C8D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
3º TERMO ADITIVO DE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2011

A Prefeita Constitucional de Pombal/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a realização do 3º Termo Aditivo tem a finalidade de Aumentar o quantitativo dos produtos registrados em até 25%(vinte e cinco por cento) sobre o itens 6, 8, 12, 17, 22, 24, 25, 27, 28, 32, 35, 39, 41, 44,45, 49, 52, 55, 58, 59, 60, 67, 70, 74, 75, 79, 81, 84, 88, 90, 92, 99, 101, 104, 116, 118, 121, 125, 128, 129, 130 132, 134, 140, 142, 143, 143, 146, 147, 149, 150, 152, 155, 159, 161, 163, 168, 172, 173, 174,da Ata de Registro de Preços nº 003/2011 , com a empresa JOSÉ NIUTON PEREIRA DIAS ME- , inscrita no CNPJ nº 07.404.852/0001-93, com o Objetivo Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos na confecção de impressos para atender diversas secretarias deste município durante o exercício de 2011.

Pombal - PB, 17 de Novembro de 2011

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:5A4481F2

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº08. 948.697.0181/2011
Pregão Presencial / N.º0153/2011
Objeto Contratação de empresa para fornecimento parcelado de bolsas e produtos para compor kit enxoval de recém-nascidos para distribuição gratuita a gestantes deste município, nos ditames da lei municipal 1.119/2002.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contrato nº240/2011
Contratado: VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 07.358.710/0001-37
Valor Total: R$ 25.970,00(vinte e cinco mil novecentos e setenta reais)
Data de Assinatura: 31/10/2011
Vigência: 30/12/2011.
Publique-se,

Pombal - PB, em 17 de Novembro de 2011.

Original Firmado

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:3291D5FE

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº08. 948.697.0181/2011
Pregão Presencial / N.º0153/2011
Objeto Contratação de empresa para fornecimento parcelado de bolsas e produtos para compor kit enxoval de recém-nascidos para distribuição gratuita a gestantes deste município, nos ditames da lei municipal 1.119/2002.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contrato nº239/2011
Contratado: MARIA CRISTINA CEZARIO DE ASSIS MONTERIRO
CNPJ: 13.015.436/0001-04
Valor Total: R$ 23.400,00(vinte e três mil e quatrocentos reais)
Data de Assinatura: 31/10/2011
Vigência: 30/12/2011.
Publique-se,

Pombal - PB, em 17 de Novembro de 2011.

Original Firmado

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:AF993F97

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº08. 948.697.0181/2011
Pregão Presencial / N.º0153/2011
Objeto Contratação de empresa para fornecimento parcelado de bolsas e produtos para compor kit enxoval de recém-nascidos para distribuição gratuita a gestantes deste município, nos ditames da lei municipal 1.119/2002.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contrato nº247/2011
Contratado: MAICOLL DE TARCIO ANDRADE DANTAS-ME
CNPJ: 09.494.701/0001-07
Valor Total: R$ 32.000,00(trinta e dois mil reais)
Data de Assinatura: 31/10/2011
Vigência: 30/12/2011.
Publique-se,

Pombal - PB, em 17 de Novembro de 2011.

Original Firmado

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:11C764EE

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº08. 948.697.0146/2011
Pregão Presencial / N.0122/2011
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender a programas sociais deste Município.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contrato nº0192/2011
Contratado: MARIA CRISTINA CEZARIO DE ASSIS MONTERIRO
CNPJ: 13.015.436/0001-04
Valor Total: R$ 36.221,12(trinta e seis mil duzentos e vinte e hum reais e doze centavos)
Data de Assinatura: 03/08/2011
Vigência: 30/12/2011.
Publique-se,

Pombal - PB, em 17 de Novembro de 2011.

Original Firmado

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:08517757

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº08. 948.697.0146/2011
Pregão Presencial / N.0122/2011
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender a programas sociais deste Município.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contrato nº0191/2011
Contratado: FRANCISCO FERNANDES DA CUNHA
CNPJ: 09.538.387/0001-09
Valor Total: R$ 18.234,20(dezoito mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)
Data de Assinatura: 03/08/2011
Vigência: 30/12/2011.
Publique-se,

Pombal - PB, em 17 de Novembro de 2011.

Original Firmado

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:059F750A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº08. 948.697.0157/2011
Pregão Presencial / N.0133/2011
Objeto: Contratação de espaços para veiculação em rádio FM para inserção de programação informativos desenvolvidos pela prefeitura municipal de pombal.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contrato nº0209/2011
Contratado: CANAA PUBLICIDADES E PROGRAMAS LTDA
CNPJ: 013.098.990/0001-94
Valor Total: R$ 10.000,00(Dez Mil reais)
Data de Assinatura: 06/09/2011
Vigência: 30/12/2011.
Publique-se,

Pombal - PB, em 17 de Novembro de 2011.

Original Firmado

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:792DA050

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00176/2011

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 - Centro - Pombal - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Novembro de 2011, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MDF FORMICADA DESTINADO A CONSERTOS DE CARTEIRAS ESCOLARES DESTE MUNICIPIO.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 0000-0000.
Email: licitaprefpombal@hotmail.com

Pombal - PB, 17 de Novembro de 2011

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:187D01A4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE EDITAL

Processo nº 08.948.697.0212/2011
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 03/2011
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal/PB torna público que fará realizar às **09h00min** do dia **21/12/2011**, no Auditório do Centro Municipal de Saúde, situado a Rua Cel. João Leite, s/n - Centro, nesta cidade, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo menor preço global, destinado a: **Obra de Execução de Construção de Unidades Habitacionais do Município de Pombal/PB**. . (Recursos Oriundos do Contrato de Repasse nº 344.671-88/2010/Ministério das Cidades/CEF/Prefeitura Municipal de Pombal/PB). INFORMAÇÕES: Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 – 1. º andar – Centro – Pombal/PB, ou pelos telefones (0xx83) 3431-2409/3431-2204, ramal 27 – (83) 8832-4044. O Edital e anexos encontra-se à disposição dos interessados na Sala de Licitação deste Município de Pombal, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, quando dias úteis.
Publique-se

Pombal - PB, em 17 de Novembro de 2011.

ALEMBERT DA SILVA BRASILEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:E9E61FAD

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE EDITAL

Processo nº 08.948.697.0213/2011
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 04/2011
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal/PB torna público que fará realizar às **09h00min** do dia **22/12/2011**, no Auditório do Centro Municipal de Saúde, situado a Rua Cel. João Leite, s/n - Centro, nesta cidade, licitação na

modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo menor preço global, destinado a: **Obra de Execução de Construção do Centro de Comercialização no Município de Pombal/PB**. (Recursos Oriundos do Contrato de Repasse nº 0332869-19/2010/MTUR/CEF/Prefeitura Municipal de Pombal/PB. INFORMAÇÕES: Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 – 1. º andar – Centro – Pombal/PB, ou pelos telefones (0xx83) 3431-2409/3431-2204, ramal 27 – (83) 8832-4044. O Edital e anexos encontra-se à disposição dos interessados na Sala de Licitação deste Município de Pombal no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, quando dias úteis.
Publique-se

Pombal - PB, em 17 de Novembro de 2011.

ALEMBERT DA SILVA BRASILEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:B1EF2871

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00175/2011

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 - Centro - Pombal - PB, às 09:00 horas do dia 01 de Dezembro de 2011, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS DESTINADO AO TERMINAL RODOVIARIO DESTE MUNICIPIO.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 0000-0000.
Email: licitaprefpombal@hotmail.com
Pombal - PB, 17 de Novembro de 2011

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:FDB34C7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 560/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do Memorando nº 098/2011, enviado pela Secretaria de Saúde, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **ANGELA MARIA FERNANDES DE ALMEIDA,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** Matrícula nº329, pelo período de 01 de novembro de 2011 a 30 de novembro de 2011, referente ao período aquisitivo de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 24 de outubro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:F8EFC9B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 559/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do Memorando, enviado pela Secretaria de Trânsito, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **DANILO PEREIRA DE ALMEIDA,** ocupante do cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO,** Matrícula nº10115, pelo período de 20 de outubro de 2011 a 18 de novembro de 2011, referente ao período aquisitivo de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2011.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 21 de outubro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:F41D0FA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 568/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PROCESSO Nº 1.511/2011, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a);
CONSIDERANDO a apresentação de Atestado Médico e Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

RESOLVE :

Art. 1º - CONCEDER à(o) Servidor(a) **EUZINEA CARDOSO MONTEIRO,** ocupante do cargo de **PROFESSOR,** matrícula nº 0157, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 18 de outubro de 2011 a 21 de outubro de 2011.
Art. 2º - Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir das vantagens previstas no § único Art. 85 da Lei Municipal nº. 717/1991.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de outubro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal - PB

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:4539674A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 577/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do Memorando, enviado pelo Deppartamento de Meio Ambiente, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **FRANÇOELHO SANTANA DA SILVA,** ocupante do cargo de **OPERÁRIO,** Matrícula nº506, pelo período de 01 de novembro de 2011 a 30 de novembro de 2011, referente ao período aquisitivo de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 27 de outubro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:AAEF4960

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 558/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do Memorando nº 88/2011, enviado pela Secretaria de Saúde, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **ILMA FERREIRA DE SOUSA,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** Matrícula nº085, pelo período de 03 de outubro de 2011 a 01 de novembro de 2011, referente ao período aquisitivo de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 21 de outubro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:45F4B119

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 570/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do Memorando nº 89/2011, enviado pela Secretaria de Saúde, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **JANILENE COSTA SOUSA OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** Matrícula nº319, pelo período de 03 de outubro de 2011 a 01 de novembro de 2011, referente ao período aquisitivo de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 24 de outubro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:0F03E815

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 571/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do Memorando nº 104/2011, enviado pela Secretaria de Saúde, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **JOSÉ SALES ALMEIDA FERNANDES,** ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL,** Matrícula nº0465, pelo período de 01 de novembro de 2011 a 30 de novembro de 2011, referente ao período aquisitivo de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 24 de outubro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:0B91A799

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 561/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de implantação de **SALÁRIO FAMÍLIA,** formulado(a) pelo(a) servidor(a) abaixo identicado(a) conforme Processo nº. 1.525/2011;
CONSIDERANDO a apresentação de cópia de Certidão de Nascimento do filho datada de 10/08/2006, parte constante desse processo;

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER, à(o)** Servidor(a) **LAIANE URTIGA DA COSTA,** funcionário(a) deste Poder Executivo Municipal, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matricula nº 1325, **SALÁRIO FAMÍLIA,** estando os requisitos necessário para gozo do benefício comprovados pelo (a) Requerente.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 74 inciso II da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de outubro de 2011.

Prefeitura Municipal de Pombal

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:6B2DC2B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 566/2011

PORTARIA SEAD/PMP N° 566/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do Memorando nº 100/2011, enviado pela Secretaria de Saúde, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **LENILDA ARAÚJO DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** Matrícula nº305, pelo período de 01 de novembro de 2011 a 30 de novembro de 2011, referente ao período aquisitivo de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 24 de outubro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:44789ED6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 569/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do Memorando nº 102/2011, enviado pela Secretaria de Saúde, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **MARIA GARCIA DE SOUSA,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** Matrícula nº364, pelo período de 01 de novembro de 2011 a 30 de novembro de 2011, referente ao período aquisitivo de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 24 de outubro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:A0B1C299

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 573/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de **MUDANÇA DE NÍVEL** formulado(a) pelo(a) servidor(a) abaixo indentificado(a);

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

RESOLVE :

Art. 1º - **DEFERIR pedido de MUDANÇA PARA O NÍVEL II** à Servidora **CILENE MARIA CARDOSO URTIGA,** ocupante do cargo de **Professor MAG I – Nível I,** Matrícula nº.1016-6.

Art. 2º - Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir das vantagens previstas na Lei Municipal nº. 1.430/2010 e ANEXO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 21 de outubro de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de outubro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:69AC1237

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 572/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do Memorando, enviado pelo Departamento de Meio Ambiente, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **OSMAR DOS SANTOS SILVA,** ocupante do cargo de **OPERÁRIO,** Matrícula nº539, pelo período de 01 de novembro de 2011 a 30 de novembro de 2011, referente ao período aquisitivo de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 24 de outubro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:DF2C8EA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 574/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de **REQUERIMENTO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES ORIGINAIS**, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a), conforme PROCESSO nº 1.521/2011, e

CONSIDERANDO, por fim, parecer jurídico **FAVORÁVEL** ao pedido**,** emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

RESOLVE :

Art. 1º - **DEFERIR** pedido de **REQUERIMENTO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES ORIGINAIS,** formulado pelo(a) servidor(a) **FÉLIX DE SOUSA NUNES,** ocupante do cargo de **PROFESSOR MAG I,** Matrícula nº.0711-0, acompanhando o Parecer da Procuradoria Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Jornal Oficial do Município, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de outubro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:2B011ECC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 557/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de LICENÇA PATERNIDADE, PROCESSO nº 1.485/2011, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a);

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER** à(o) Servidor(a) **JONAS ARAÚJO DOS SANTOS,** ocupante do cargo **OPERÁRIO,** Matrícula Nº 051-5, **LICENÇA PATERNIDADE** pelo período de 05 dias, a partir de 14 de outubro de 2011 à 18 de outubro de 2011.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art.91 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de outubro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal (PB)

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:93B3B2EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 575/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, do servidor e a apresentação de Requerimento de PAGAMENTO DE FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO PROPORCIONAL, conforme PROCESSO nº 1.508/2011, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a):

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de PAGAMENTO DE FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO PROPORCIONAL ao período laborativo do exercício de 2010/2011, formulado pelo(a) servidor(a) **IEDO LEITE DE SÁ,** ocupante do cargo Comissionado de **ADMINISTRADOR DO TERMINAL RODOVIÁRIO,** Matrícula nº. 3007.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 66 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de outubro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:3C0A94AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 576/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a concessão da aposentadoria do servidor em 11 de outubro de 2011, conforme carta de concessão do INSS e apresentação de Requerimento de PAGAMENTO DE DÉCIMO TERCEIRO E FÉRIAS PROPORCIONAIS, PROCESSO nº 1.507/2011, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a):

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de PAGAMENTO DE FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO PROPORCIONAL ao período laborativo do exercício de 2010/2011, formulado pelo(a) servidor(a) **JOSÉ DE SOUZA LIMA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Matrícula nº. 647.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 66 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de outubro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:2648A41D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 562/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do Requerimento de LICENÇA GESTANTE, PROCESSO nº 1.483/2011, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a);

CONSIDERANDO a apresentação de Atestado Médico e Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à(o) Servidor(a) **VALDIRENE FERREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matricula nº 1003-0, LICENÇA GESTANTE pelo período de 120 dias, a partir de 12 de outubro de 2011 à 08 de fevereiro de 2012.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 90 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de outubro de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de outubro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal (PB)

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:6315E87D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 563/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de implantação de **SALÁRIO FAMÍLIA,** formulado(a) pelo(a) servidor(a) abaixo identicado(a) conforme Processo nº. 1.483/2011;
CONSIDERANDO a apresentação de cópia de Certidão de Nascimento do filho datada de 12/10/2011, parte constante desse processo;

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER, à(o)** Servidor(a) **VALDIRENE FERREIRA DA COSTA,** funcionário(a) deste Poder Executivo Municipal, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matricula nº 1003-0, **SALÁRIO FAMÍLIA,** estando os requisitos necessário para gozo do benefício comprovados pelo (a) Requerente.
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 74 inciso II da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de outubro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:39D50B55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 567/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação do Memorando, enviado pelo Departamento do Meio Ambiente, comunicando as FÉRIAS do servidor(a) abaixo identificado(a);

RESOLVE :

Art. 1º - **CONCEDER** pedido de **FÉRIAS** formulado pelo(a) servidor(a) **VITOR JOSÉ DA SILVA ARAÚJO,** ocupante do cargo de **OPERÁRIO,** Matrícula nº0543, pelo período de 01 de novembro de 2011 a 30 de novembro de 2011, referente ao período aquisitivo de 2010.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, 24 de outubro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretária de Administração

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:7E3E4B8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 582/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PROCESSO Nº 1.550/2011, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a);
CONSIDERANDO a apresentação de Atestado Médico e Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

RESOLVE :

Art. 1º - CONCEDER à(o) Servidor(a) **CARLOS CEZAR DE SÁ BRUNET,** ocupante do cargo de **Diretor de Divisão de Educação, Engenharia, Sinalização de Trânsito, Informática, Estatística e Controle de Multas,** vinculada a **Secretaria de Transporte e Trânsito Municipal,** matrícula nº 7084, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE pelo período de 03 (três) dias, a partir de 25 de outubro de 2011 a 27 de outubro de 2011.
Art. 2º - Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir das vantagens previstas no § único Art. 85 da Lei Municipal nº. 717/1991.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de novembro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal - PB

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:40AAFE06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 565/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PROCESSO Nº 1.495/2011, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a);
CONSIDERANDO a apresentação de Atestado Médico e Parecer Jurídico desfavorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

RESOLVE :

Art. 1º - INDEFERIR pedido de licença para tratamento de saúde à(o) Servidor(a) **CHAVIER JOAQUIM DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL,** matrícula nº 0583.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2011.
Dê-se ciência ao servidor, inclusive com cópia desta decisão.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de outubro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal - PB

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:5359B48B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 564/2011

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PROCESSO Nº 1.538/2011, formulado pelo(a) servidor(a) abaixo identificado(a);
CONSIDERANDO a apresentação de Atestado Médico e Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, parte constante do referido processo;

RESOLVE :

Art. 1º - CONCEDER à(o) Servidor(a) **CHAVIER JOAQUIM DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL ,** matrícula nº 0583, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 22 de outubro de 2011 a 05 de novembro de 2011.
Art. 2º - Registre-se a **CONCESSÃO** do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir das vantagens previstas no § único Art. 85 da Lei Municipal nº. 717/1991.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2011.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de outubro de 2011.

YAWAMA MADZA DANTAS WERTON LUCENA
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal - PB

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:971B7433

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 149/2011 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes, e atendendo solicitação do Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, **ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS**, através do **Ofício n.º 610/2011/GAPRE**, de 06 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a disposição do **Tribunal de Justiça da Paraíba**, o servidor **OZILDO DOS SANTOS PAULINO, 01791,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na **Secretária de Obras e Serviços Urbanos.**

Parágrafo Único – Nesta cessão de pessoal caberá ao município arcar de forma onerosa tão somente com as despesas inerentes as obrigações patronais e seguradas que será repassado ao **Instituto de Previdência Municipal** no valor e data correspondente a categoria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2011.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIEMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:71B75975

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICTATORIO 047/2011 PREGAO PRESENCIAL 018/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE-PB, através do Pregoeiro e equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar no dia **30/11/2011** às 09:00 hs, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada a Rua José Francisco de Araújo n. 62 - Centro, licitação da

modalidade Pregão Presencial do tipo MENOR PREÇO, destinado a SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA ATRAVÉS DO "PACTO PELO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA" – REALIZAR A REFORMA DA ESTRUTURA FISICA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE OBSTRETICIA DA FUNDAÇÃO MÉDICA HOSPITALAR DE SOLEDADE através do PROCESSO Nº 065/2011/SEDAM, CONVÊNIO Nº. 065/2011 – PACTO SAÚDE. Cópia do Edital e demais documentos poderão ser obtidos no Prédio da Prefeitura Municipal ou no Tel: 3383-1588 de Segunda e Sexta de 08:00 as 13:00 Hs.

Soledade-PB, 18 de novembro de 2011.

CLEITON DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:B48ED51E



